Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 5935
Em 27/12/12
Responsável

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12
Em 27.12.12 EMENDA 46
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT

EMENDA – ORÇAMENTO 2013

SUBTRAI-SE

UNIDADE GESTORA: 237– Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2376 – Assessoria de Comunicação Social
ATIVIDADE: 04.131.0006.2104.0 – Divulgação da Gestão Administrativa
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 150.000,00

ADICIONA-SE
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde- 208
ATIVIDADE: 10.122.0010.2039.0 - Gestão dos Serviços de Saúde
ELEMENTO: 4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos
VALOR: R$ 50.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR: R$ 50.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 50.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos suficientes para fomentar o combate ao tabagismo no Centro de Assistência Psicossocial - Alcool e drogas (CAPS/AD), inclusive contando com a presença de profissional capacitado para ajudar o dependente a se livrar do vício, bem como com a distribuição de medicamentos e material didático.

Pelotas, 26 de dezembro de 2012.

Ivan Duarte
Vereador – PT

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-27-DEZ-2012-11:20-005935-1/2